



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **04 de Abril de 2025 às 15:58 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-21442025, Código de validação: 65739D79A1.**



DESPACHO-DG - 21442025
(relativo ao Processo 95582023)
Código de validação: 65739D79A1

Assunto: Pagamento - Contrato nº 56/2024 – Implantação de Sistemas Fotovoltaicos
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

Trata-se de processo administrativo referente à execução do Contrato nº 56/2024, firmado com a empresa Rio Amazonas, com vistas à implantação de sistemas fotovoltaicos em diversas unidades ministeriais.

Inicialmente, registra-se que a execução do objeto contratual apresentou atrasos, razão pela qual foi instaurado o Processo nº 5840/2025 para apuração de eventual penalidade à contratada. Paralelamente, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA) informou que, no que se refere à Promotoria de Santa Inês, os serviços foram concluídos e vistoriados, motivo pelo qual encaminhou documentação para pagamento da medição correspondente, no valor total de R\$ 133.868,87 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Era, em síntese, o que cabia relatar.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para instrução quanto à solicitação do pagamento.

O acompanhamento e o eventual tratamento dos demais atrasos na execução contratual serão realizados oportunamente, após a efetivação do pagamento em comento.

assinado eletronicamente em 04/04/2025 às 15:58 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO